



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0159/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 204, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratar de interesse particular.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Suiane Savana Lopes da Silva Barros** – CPF: **040.969.644-76**, uma licença para tratar de interesse particular por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10.02.2021 a 10.02.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 12 de Fevereiro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210325120756.pdf>
assinado por: idUser 108